DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 4
Relatório de Gestão Fiscal 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.430/2026 – de 15 de setembro de 2026.

"Estabelece o prolongamento da Rua Profª Anna Maria Sanches Garcia, conforme especifica".

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Passa a constituir parte integrante da "Rua Profª Ana Maria Sanches Garcia", o prolongamento medindo 93,00 (noventa e três) metros lineares, sentido Clementina.

Parágrafo único. O prolongamento da rua integrado pelo caput deste artigo permanece com a mesma largura.

ARTIGO 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 15 de setembro de 2026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada por afixação pública e de costume, registrada na secretaria desta prefeitura na data supra.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

LEI Nº 2.431/2026 – de 15 de setembro de 2026.

"Estabelece o prolongamento da "Rua Drº Carlos Wagner Azevedo Ignez", conforme especifica".

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Passa a constituir parte integrante da "Rua Drº Carlos Wagner Azevedo Ignez", o prolongamento medindo 25,00 (vinte e cinco) metros lineares, até confrontar com a "Rua Profª Anna Maria Sanches Garcia".

Parágrafo único. O prolongamento da rua integrado pelo caput deste artigo permanece com a mesma largura.

ARTIGO 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 15 de setembro de 2026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada por afixação pública e de costume, registrada na secretaria desta prefeitura na data supra.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

LEI Nº 2.433/2026 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

"Institui diretrizes para o incentivo ao esporte no Município de Gabriel Monteiro/SP, estabelece condições para a futura instituição do Programa Bolsa Atleta Municipal e dá outras providências".

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita do Município de Gabriel Monteiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam instituídas diretrizes para incentivo ao esporte no Município de Gabriel Monteiro/SP, com a finalidade de promover o desenvolvimento esportivo, incentivar atletas e paratletas locais e fomentar a prática esportiva como instrumento de inclusão social, educação, saúde e cidadania.

Art. 2º. São diretrizes da política municipal de incentivo ao esporte:

I – incentivo à prática esportiva em todas as modalidades;

II – apoio ao esporte educacional, comunitário e de rendimento;

III – estímulo à participação de atletas e paratletas em competições esportivas;

IV – promoção da inclusão social por meio do esporte;

V – incentivo ao paradesporto;

VI – valorização de atletas e paratletas que representem o Município;

VII – promoção de ações voltadas à saúde, qualidade de vida e desenvolvimento humano por meio do esporte.

Art. 3º. Como instrumento de execução das diretrizes previstas nesta Lei, o Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei específico para a instituição do Programa Bolsa Atleta Municipal, destinado ao incentivo e apoio a atletas e paratletas do Município.

Parágrafo único. A lei específica que instituir o Programa Bolsa Atleta Municipal deverá estabelecer os critérios de concessão, as categorias beneficiadas, os valores e a forma de pagamento, vedada a criação ou majoração do benefício e a fixação de seus valores por decreto ou outro ato infralegal.

Art. 4º. A implementação do Programa Bolsa Atleta Municipal e a concessão dos respectivos benefícios ficarão condicionadas à existência de dotação orçamentária própria e à observância da legislação orçamentária e

financeira aplicável.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, em 15 de setembro de 2026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicado por afixação pública e de costume, registrado na secretaria desta prefeitura na data supra.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

LEI Nº 2.433/2026 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

"Institui diretrizes para o incentivo ao esporte no Município de Gabriel Monteiro/SP, estabelece condições para a futura instituição do Programa Bolsa Atleta Municipal e dá outras providências".

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita do Município de Gabriel Monteiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam instituídas diretrizes para incentivo ao esporte no Município de Gabriel Monteiro/SP, com a finalidade de promover o desenvolvimento esportivo, incentivar atletas e paratletas locais e fomentar a prática esportiva como instrumento de inclusão social, educação, saúde e cidadania.

Art. 2º. São diretrizes da política municipal de incentivo ao esporte:

I – incentivo à prática esportiva em todas as modalidades;

II – apoio ao esporte educacional, comunitário e de rendimento;

III – estímulo à participação de atletas e paratletas em competições esportivas;

IV – promoção da inclusão social por meio do esporte;

V – incentivo ao paradesporto;

VI – valorização de atletas e paratletas que representem o Município;

VII – promoção de ações voltadas à saúde, qualidade de vida e desenvolvimento humano por meio do esporte.

Art. 3º. Como instrumento de execução das diretrizes previstas nesta Lei, o Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei específico para a instituição do Programa Bolsa Atleta Municipal, destinado ao incentivo e apoio a atletas e paratletas do Município.

Parágrafo único. A lei específica que instituir o Programa Bolsa Atleta Municipal deverá estabelecer os critérios de concessão, as categorias beneficiadas, os valores e a forma de pagamento, vedada a criação ou majoração do benefício e a fixação de seus valores por decreto ou outro ato infralegal.

Art. 4º. A implementação do Programa Bolsa Atleta Municipal e a concessão dos respectivos benefícios ficarão condicionadas à existência de dotação orçamentária própria e à observância da legislação orçamentária e financeira aplicável.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, em 15 de setembro de 2026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicado por afixação pública e de costume, registrado na secretaria desta prefeitura na data supra.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	37.905.860,00	37.905.860,00	24.391.329,20	25.510.201,47	12.395.658,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.741.355,00	1.741.355,00	1.106.409,28	1.630.004,48	111.350,52
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	253.800,00	253.800,00	168.835,83	384.852,45	-131.052,45
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	182.000,00	182.000,00	140.818,95	199.674,83	-17.674,83
Transferências correntes	35.715.505,00	35.715.505,00	22.969.686,67	23.249.185,39	12.466.319,61
Outras Receitas Correntes	13.200,00	13.200,00	5.578,47	46.484,32	-33.284,32
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	1.333.333,36	1.933.100,00	66.900,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	116.100,00	-116.100,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.000.000,00	2.000.000,00	1.333.333,36	1.817.000,00	183.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	5.305.860,00	5.305.860,00	3.532.137,53	3.637.153,66	1.668.706,34
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	34.600.000,00	34.600.000,00	22.192.525,03	23.806.147,81	10.793.852,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	34.600.000,00	34.600.000,00	22.192.525,03	23.806.147,81	10.793.852,19
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	34.600.000,00	34.600.000,00	22.192.525,03	23.806.147,81	10.793.852,19

RENEE CREMA VIDOTO
PREFEITA MUNICIPAL

JULIANO IGNACIO
CONTADOR CRC1SP256915/O-7

KEVIN DANIEL DONATO DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	31.898.800,00	954.937,60	32.853.737,60	23.877.291,99	21.605.588,42	20.668.490,40	8.976.445,61	2.271.703,57	937.098,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.967.500,00	-107.644,89	14.859.855,11	10.212.627,61	10.201.495,35	10.020.473,81	4.647.227,50	11.132,26	181.021,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.930.300,00	1.062.582,49	17.992.882,49	13.664.664,38	11.404.093,07	10.648.016,59	4.328.218,11	2.260.571,31	756.076,48
DESPESAS DE CAPITAL	2.511.200,00	1.177.780,03	3.688.980,03	2.832.705,38	1.185.130,46	1.157.492,87	856.274,65	1.647.574,92	27.637,59
INVESTIMENTOS	2.191.200,00	1.177.780,03	3.368.980,03	2.532.705,38	971.625,90	966.245,90	836.274,65	1.561.079,48	5.380,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	320.000,00	0,00	320.000,00	300.000,00	213.504,56	191.246,97	20.000,00	86.495,44	22.257,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	0,00	190.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	34.600.000,00	2.132.717,63	36.732.717,63	26.709.997,37	22.790.718,88	21.825.983,27	9.832.720,26	3.919.278,49	964.735,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	34.600.000,00	2.132.717,63	36.732.717,63	26.709.997,37	22.790.718,88	21.825.983,27	9.832.720,26	3.919.278,49	964.735,61
SUPERÁVIT (XI)					1.015.428,93				
TOTAL (XII) = (X + XI)	34.600.000,00	2.132.717,63	36.732.717,63	26.709.997,37	23.806.147,81	21.825.983,27	9.832.720,26	3.919.278,49	964.735,61

RENEE CREMA VIDOTO
PREFEITA MUNICIPAL

JULIANO IGNACIO
CONTADOR CRC1SP256915/O-7

KEVIN DANIEL DONATO DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.600.000,00	36.732.717,63	4.934.490,68	26.709.997,37	100,00	10.022.720,26	6.451.787,37	22.790.718,88	100,00	3.919.278,49	0,00
Legislativo	765.000,00	766.040,00	89.027,73	409.732,74	1,53	356.307,26	101.909,90	387.258,54	1,70	22.474,20	0,00
Ação Legislativa	765.000,00	766.040,00	89.027,73	409.732,74	1,53	356.307,26	101.909,90	387.258,54	1,70	22.474,20	0,00
Administração	4.102.300,00	4.266.900,00	411.327,30	3.452.291,61	12,93	814.608,39	786.851,23	2.899.963,63	12,72	552.327,98	0,00
Administração Geral	3.464.900,00	3.593.100,00	317.299,75	3.026.527,79	11,33	566.572,21	673.912,75	2.530.782,56	11,10	495.745,23	0,00
Administração Financeira	549.000,00	556.400,00	81.258,40	343.106,82	1,28	213.293,18	97.369,33	289.889,07	1,27	53.217,75	0,00
Controle Interno	75.900,00	75.900,00	10.808,38	47.284,74	0,18	28.615,26	10.808,38	47.284,74	0,21	0,00	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	12.500,00	41.500,00	1.960,77	35.372,26	0,13	6.127,74	4.760,77	32.007,26	0,14	3.365,00	0,00
Segurança Pública	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2.377.740,00	2.445.612,58	376.481,70	1.531.481,96	5,73	914.130,62	326.629,64	1.390.421,53	6,10	141.060,43	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	161.500,00	160.500,00	26.033,16	102.781,91	0,38	57.718,09	27.838,04	97.931,87	0,43	4.850,04	0,00
Assistência Comunitária	2.213.240,00	2.282.112,58	350.448,54	1.428.700,05	5,35	853.412,53	298.791,60	1.292.489,66	5,67	136.210,39	0,00
Previdência Social	261.000,00	261.000,00	39.014,74	159.079,11	0,60	101.920,89	39.014,74	159.079,11	0,70	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	261.000,00	261.000,00	39.014,74	159.079,11	0,60	101.920,89	39.014,74	159.079,11	0,70	0,00	0,00
Saúde	11.506.260,00	12.643.816,91	1.400.702,40	8.760.322,35	32,80	3.883.494,56	2.217.291,75	7.916.237,45	34,73	844.084,90	0,00
Atenção Básica	9.146.260,00	10.111.816,91	1.214.911,48	6.471.710,00	24,23	3.640.106,91	1.703.261,04	5.988.969,59	26,28	482.740,41	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.136.000,00	2.292.000,00	159.208,50	2.176.321,86	8,15	115.678,14	486.670,30	1.822.953,35	8,00	353.368,51	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	15.800,00	15.800,00	1.992,00	1.992,00	0,01	13.808,00	1.992,00	1.992,00	0,01	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	19.500,00	35.500,00	3.706,56	22.683,03	0,08	12.816,97	4.484,55	14.707,05	0,06	7.975,98	0,00
Vigilância Epidemiológica	188.700,00	188.700,00	20.883,86	87.615,46	0,33	101.084,54	20.883,86	87.615,46	0,38	0,00	0,00
Educação	7.321.100,00	7.406.668,14	1.110.060,29	5.470.856,07	20,48	1.935.812,07	1.335.569,77	5.159.856,93	22,64	310.999,14	0,00
Alimentação e Nutrição	660.800,00	553.100,00	86.063,18	368.479,57	1,38	184.620,43	83.385,64	360.749,62	1,58	7.729,95	0,00
Ensino Fundamental	4.445.700,00	4.467.568,14	678.982,55	3.181.660,51	11,91	1.285.907,63	785.312,24	2.988.694,34	13,11	192.966,17	0,00
Ensino Médio	48.500,00	190.300,00	2.152,20	160.701,11	0,60	29.598,89	52.206,43	132.988,71	0,58	27.712,40	0,00
Ensino Superior	304.600,00	301.600,00	-6.423,35	182.613,62	0,68	118.986,38	33.900,25	161.346,92	0,71	21.266,70	0,00
Educação Infantil	1.838.000,00	1.870.400,00	347.892,86	1.558.898,81	5,84	311.501,19	377.344,66	1.501.630,29	6,59	57.268,52	0,00
Educação Especial	23.500,00	23.700,00	1.392,85	18.502,45	0,07	5.197,55	3.420,55	14.447,05	0,06	4.055,40	0,00
Cultura	163.300,00	170.500,00	10.129,96	10.129,96	0,04	160.370,04	3.645,96	3.645,96	0,02	6.484,00	0,00
Difusão Cultural	163.300,00	170.500,00	10.129,96	10.129,96	0,04	160.370,04	3.645,96	3.645,96	0,02	6.484,00	0,00
Urbanismo	2.327.500,00	2.360.200,00	474.544,38	1.887.660,37	7,07	472.539,63	480.711,64	1.712.630,05	7,51	175.030,32	0,00
Serviços Urbanos	2.327.500,00	2.360.200,00	474.544,38	1.887.660,37	7,07	472.539,63	480.711,64	1.712.630,05	7,51	175.030,32	0,00
Saneamento	19.500,00	21.500,00	0,00	18.000,00	0,07	3.500,00	3.280,00	13.120,00	0,06	4.880,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	19.500,00	21.500,00	0,00	18.000,00	0,07	3.500,00	3.280,00	13.120,00	0,06	4.880,00	0,00
Agricultura	650.000,00	727.900,00	106.296,57	603.708,80	2,26	124.191,20	126.821,40	529.783,40	2,32	73.925,40	0,00
Extensão Rural	650.000,00	727.900,00	106.296,57	603.708,80	2,26	124.191,20	126.821,40	529.783,40	2,32	73.925,40	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1375], PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Comércio e Serviços	12.000,00	12.000,00	0,00	7.584,00	0,03	4.416,00	0,00	3.950,00	0,02	3.634,00	0,00
Turismo	12.000,00	12.000,00	0,00	7.584,00	0,03	4.416,00	0,00	3.950,00	0,02	3.634,00	0,00
Transporte	1.959.800,00	1.996.800,00	270.704,79	1.388.378,03	5,20	608.421,97	383.592,61	1.266.110,89	5,56	122.267,14	0,00
Transporte Rodoviário	1.959.800,00	1.996.800,00	270.704,79	1.388.378,03	5,20	608.421,97	383.592,61	1.266.110,89	5,56	122.267,14	0,00
Desporto e Lazer	2.267.500,00	2.794.780,00	611.929,96	2.423.481,48	9,07	371.298,52	529.754,05	914.860,05	4,01	1.508.621,43	0,00
Desporto Comunitário	2.267.500,00	2.794.780,00	611.929,96	2.423.481,48	9,07	371.298,52	529.754,05	914.860,05	4,01	1.508.621,43	0,00
Encargos Especiais	665.000,00	657.000,00	34.270,86	587.290,89	2,20	69.709,11	116.714,68	433.801,34	1,90	153.489,55	0,00
Serviço da Dívida Interna	321.000,00	321.000,00	0,00	300.000,00	1,12	21.000,00	46.237,01	213.504,56	0,94	86.495,44	0,00
Transferências	344.000,00	336.000,00	34.270,86	287.290,89	1,08	48.709,11	70.477,67	220.296,78	0,97	66.994,11	0,00
Reserva de Contingência	190.000,00	190.000,00									
Reserva de Contingência	190.000,00	190.000,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	34.600.000,00	36.732.717,63	4.934.490,68	26.709.997,37	100,00	10.022.720,26	6.451.787,37	22.790.718,88	100,00	3.919.278,49	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RENEE CREMA VIDOTO	JULIANO IGNACIO	KEVIN DANIEL DONATO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL	CONTADOR CRC1SP256915/O-7	CONTROLADOR INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1375], PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.127.825,36	2.684.028,44	3.120.243,30	4.319.085,78	3.207.553,29	3.061.110,45	2.931.244,21	2.715.022,45	3.587.511,91	3.280.370,02	3.781.414,05	2.945.975,09	38.761.384,35
Receita Tributária	124.695,58	198.949,80	161.193,40	196.078,07	166.243,13	120.555,09	145.646,92	99.674,89	123.031,32	164.158,05	588.067,97	222.627,11	2.310.921,33
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	53.016,97	44.911,94	43.644,92	52.244,18	49.798,68	47.915,75	52.706,50	42.291,39	40.884,94	41.732,51	58.779,67	50.743,01	578.670,46
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.378,05	9.263,44	10.660,74	9.190,04	1.593,54	1.766,94	3.437,49	99.636,67	1.939,08	3.834,95	77.379,40	10.086,76	238.167,10
Transferências Correntes	2.924.752,10	2.428.808,44	2.898.114,01	4.058.678,57	2.983.373,64	2.887.231,36	2.727.958,15	2.471.282,91	3.415.004,27	3.068.767,87	3.033.787,47	2.661.779,72	35.559.538,51
Outras Transferências Correntes	15.982,66	2.094,82	6.630,23	2.894,92	6.544,30	3.641,31	1.495,15	2.136,59	6.652,30	1.876,64	23.399,54	738,49	74.086,95
DEDUÇÕES (II)	363.254,45	371.624,26	425.038,82	523.505,91	510.072,17	499.752,40	431.212,33	408.798,73	481.875,37	510.913,48	350.793,94	443.735,24	5.320.577,10
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	363.254,45	371.624,26	425.038,82	523.505,91	510.072,17	499.752,40	431.212,33	408.798,73	481.875,37	510.913,48	350.793,94	443.735,24	5.320.577,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.764.570,91	2.312.404,18	2.695.204,48	3.795.579,87	2.697.481,12	2.561.358,05	2.500.031,88	2.306.223,72	3.105.636,54	2.769.456,54	3.430.620,11	2.502.239,85	33.440.807,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.792,32	1.017,05	151.221,14	1.953,72	1.862,28	1.426,01	1.094,21	578,57	552.662,10	4.972,71	4.289,95	2.542,20	725.412,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.762.778,59	2.311.387,13	2.543.983,34	3.793.626,15	2.695.618,84	2.559.932,04	2.498.937,67	2.305.645,15	2.552.974,44	2.764.483,83	3.426.330,16	2.499.697,65	32.715.394,99
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	27.324,00	27.324,00	27.324,00	54.648,00	29.178,00	29.178,00	29.178,00	29.178,00	29.178,00	29.178,00	29.178,00	29.178,00	370.044,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	2.735.454,59	2.284.063,13	2.516.659,34	3.738.978,15	2.666.440,84	2.530.754,04	2.469.759,67	2.276.467,15	2.523.796,44	2.735.305,83	3.397.152,16	2.470.519,65	32.345.350,99

RENEE CREMA VIDOTO
PREFEITA MUNICIPAL

JULIANO IGNACIO
CONTADOR CRC1SP256915/O-7

KEVIN DANIEL DONATO DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1375], PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 2 PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RENEE CREMA VIDOTO
PREFEITA MUNICIPAL

JULIANO IGNACIO
CONTADOR CRC1SP256915/O-7

KEVIN DANIEL DONATO DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1375], PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO
Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.688.980,03	2.832.705,38	856.274,65
Investimentos	3.368.980,03	2.532.705,38	836.274,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	320.000,00	300.000,00	20.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.688.980,03	2.832.705,38	856.274,65
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	3.688.980,03 <(d - a)>	2.832.705,38 <(e - b)>	856.274,65 <(f - c)>

RENEE CREMA VIDOTO	JULIANO IGNACIO	KEVIN DANIEL DONATO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL	CONTADOR CRC1SP256915/O-7	CONTROLADOR INTERNO

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1375], PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	37.657.560,00	37.657.560,00	25.126.568,28
Receita Tributária	1.741.355,00	1.741.355,00	1.630.004,48
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	5.500,00	5.500,00	1.219,26
Receita Patrimonial	253.800,00	253.800,00	384.852,45
(-) Aplicações Financeiras	248.300,00	248.300,00	383.633,19
Transferências Correntes	35.715.505,00	35.715.505,00	23.249.185,39
Demais Receitas Correntes	195.200,00	195.200,00	246.159,15
Diversas Receitas Correntes	195.200,00	195.200,00	246.159,15
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.933.100,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	116.100,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	116.100,00
Transferências de Capital	2.000.000,00	2.000.000,00	1.817.000,00
Convênios	2.000.000,00	2.000.000,00	1.517.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	300.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.933.100,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	5.305.860,00	5.305.860,00	3.637.153,66
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	34.351.700,00	34.351.700,00	23.422.514,62

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	31.898.800,00	32.853.737,60	21.605.588,42
Pessoal e Encargos Sociais	14.967.500,00	14.859.855,11	10.201.495,35
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.000,00	1.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.930.300,00	17.992.882,49	11.404.093,07
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	31.897.800,00	32.852.737,60	21.605.588,42
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.511.200,00	3.688.980,03	1.185.130,46
Investimentos	2.191.200,00	3.368.980,03	971.625,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	320.000,00	320.000,00	213.504,56
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	2.191.200,00	3.368.980,03	971.625,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	190.000,00	190.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	34.279.000,00	36.411.717,63	22.577.214,32
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	72.700,00	-2.060.017,63	845.300,30

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1375], PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Ago/2026
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	74.200,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2025 (a)	Mai a Jun/2026	Jul a Ago/2026
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	729.585,29	586.083,12	538.338,32
DEDUÇÕES (II)	4.408.902,36	6.292.538,37	5.576.633,48
Ativo Disponível	5.525.422,25	6.487.143,97	5.765.444,71
Haveres Financeiros	33.394,70	36.348,41	38.917,33
(-) Restos a Pagar Processados	937.020,68	2.776,35	0,97
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	212.893,91	228.177,66	227.727,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.679.317,07	-5.706.455,25	-5.038.295,16
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-3.679.317,07	-5.706.455,25	-5.038.295,16

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2025 (a) (c-b)	Jan a Ago/2026 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	668.160,09	-1.358.978,09

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-245.445,00

RENEE CREMA VIDOTO	JULIANO IGNACIO	KEVIN DANIEL DONATO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL	CONTADOR CRC1SP256915/O-7	CONTROLADOR INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1375], PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,97	937.019,71	937.019,71	0,00	0,97	3.147,93	885.877,65	812.433,42	812.433,42	76.589,70	2,46	3,43
02	PREFEITURA MUNICIPAL	0,97	937.019,71	937.019,71	0,00	0,97	3.147,93	885.877,65	812.433,42	812.433,42	76.589,70	2,46	3,43
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	34.585,35	34.585,35	0,00	0,00	0,00	3.654,22	1.576,53	1.576,53	2.075,23	2,46	2,46
0202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	99.279,15	99.279,15	0,00	0,00	0,00	103.385,70	94.878,16	94.878,16	8.507,54	0,00	0,00
0203	SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS	0,97	28.094,54	28.094,54	0,00	0,97	3.147,93	0,00	0,00	0,00	3.147,93	0,00	0,97
0204	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	5.494,35	5.494,35	0,00	0,00	0,00	5.336,70	2.456,51	2.456,51	2.880,19	0,00	0,00
0205	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	114.548,53	114.548,53	0,00	0,00	0,00	55.097,48	21.227,49	21.227,49	33.869,99	0,00	0,00
0206	FUND. MUNIC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	34.256,38	34.256,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	46.291,13	46.291,13	0,00	0,00	0,00	647.623,95	637.932,88	637.932,88	9.691,07	0,00	0,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	492.099,07	492.099,07	0,00	0,00	0,00	22.706,33	20.686,87	20.686,87	2.019,46	0,00	0,00
0209	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	35.201,68	35.201,68	0,00	0,00	0,00	2.957,25	2.133,91	2.133,91	823,34	0,00	0,00
0210	SERV. ESTR. RODAGEM MUNICIPAL	0,00	28.759,86	28.759,86	0,00	0,00	0,00	32.016,48	25.248,66	25.248,66	6.767,82	0,00	0,00
0211	SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO	0,00	11.999,57	11.999,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	6.410,10	6.410,10	0,00	0,00	0,00	13.099,54	6.292,41	6.292,41	6.807,13	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,97	937.019,71	937.019,71	0,00	0,97	3.147,93	885.877,65	812.433,42	812.433,42	76.589,70	2,46	3,43

RENEE CREMA VIDOTO
PREFEITA MUNICIPAL

JULIANO IGNACIO
CONTADOR CRC1SP256915/O-7

KEVIN DANIEL DONATO DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1375], PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Agosto

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	130.603,29	-130.603,29
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	130.603,29	-130.603,29

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	65.333,31	65.333,31	65.333,31	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	65.333,31	65.333,31	65.333,31	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2025 (h)	2026 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	132.660,39	-65.269,98	197.930,37

RENEE CREMA VIDOTO
PREFEITA MUNICIPAL

JULIANO IGNACIO
CONTADOR CRC1SP256915

KEVIN DANIEL DONATO DA SILVA
RESPONSALVEL PELO CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2026		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RENEE CREMA VIDOTO
PREFEITA MUNICIPAL

JULIANO IGNACIO
CONTADOR CRC1SP256915/O-7

KEVIN DANIEL DONATO DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1375], PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO
Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	34.600.000,00
Previsão Atualizada	34.600.000,00
Receitas Realizadas	23.806.147,81
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	34.600.000,00
Créditos Adicionais	2.132.717,63
Dotação Atualizada	36.732.717,63
Despesas Empenhadas	26.709.997,37
Despesas Liquidadas	22.790.718,88
Despesas Pagas	21.825.983,27
Superávit Orçamentário	1.015.428,93

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	26.709.997,37
Despesas Liquidadas	22.790.718,88

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	33.440.807,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.715.394,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.345.350,99

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	74.200,00	845.300,30	1.139,22
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-245.445,00	-1.358.978,09	553,68

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	937.020,68	0,00	937.019,71	0,97
Poder Executivo	937.020,68	0,00	937.019,71	0,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	889.025,58	76.589,70	812.433,42	2,46
Poder Executivo	889.025,58	76.589,70	812.433,42	2,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.826.046,26	76.589,70	1.749.453,13	3,43

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.285.719,71	25,00	30,56
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.709.351,44	70,00	89,29
Mínimo Anual de 4% do FUNDEB na Criação de Matrículas em ETI	42.416,92	4,00	2,22
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.832.705,38	856.274,65

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	130.603,29	-130.603,29
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	65.333,31	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.967.316,64	15,00	30,19

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RENEE CREMA VIDOTO	JULIANO IGNACIO	KEVIN DANIEL DONATO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL	CONTADOR CRC1SP256915/O-7	CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	881.498,05	902.268,85	1.307.173,94	927.518,75	952.934,58	986.276,72	951.723,25	924.189,10	951.132,89	1.006.008,94	1.000.551,92	1.021.682,18	11.812.959,17	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	38.468,64	23.026,23	41.417,07	30.183,14	12.408,36	8.887,39	33.555,21	21.444,65	8.887,39	32.131,25	7.315,13	6.838,37	264.562,83	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	22.314,98	21.595,82	22.314,98	22.314,98	22.997,18	22.997,18	22.997,18	22.997,18	22.997,18	22.997,18	22.997,18	22.997,18	272.518,20	0,00
Encargos Sociais	116.262,56	120.250,56	218.557,42	130.577,31	164.050,71	167.992,76	165.479,56	165.172,44	168.144,65	178.491,74	177.477,28	181.021,54	1.953.478,53	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	18.204,46	18.204,46	33.586,34	18.204,46	19.507,37	19.507,37	19.507,37	19.507,37	19.507,37	22.527,52	19.507,37	19.507,37	247.278,83	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	19.137,08	17.312,14	34.818,18	25.435,21	17.023,46	19.856,59	19.948,50	25.939,54	21.362,56	18.975,14	29.661,94	21.295,28	270.765,62	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.513,06	0,00	3.349,08	42.037,75	81.742,00	8.909,91	3.124,75	12.966,47	4.622,71	64.013,20	12.690,59	0,00	237.969,52	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	1.100.398,83	1.102.658,06	1.661.217,01	1.196.271,60	1.270.663,66	1.234.427,92	1.216.335,82	1.192.216,75	1.196.654,75	1.345.144,97	1.270.201,41	1.273.341,92	15.059.532,70	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	27.324,00	27.324,00	40.665,96	24.288,00	25.936,00	25.936,00	25.936,00	25.936,00	25.936,00	25.936,00	25.936,00	25.936,00	327.089,96	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	8.079,08	8.079,08	8.079,08	8.079,08	6.516,37	6.516,37	6.516,37	6.516,37	6.516,37	6.516,37	6.516,37	10.535,88	88.466,79	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	35.403,08	35.403,08	48.745,04	32.367,08	32.452,37	32.452,37	32.452,37	32.452,37	32.452,37	32.452,37	32.452,37	36.471,88	415.556,75	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	1.064.995,75	1.067.254,98	1.612.471,97	1.163.904,52	1.238.211,29	1.201.975,55	1.183.883,45	1.159.764,38	1.164.202,38	1.312.692,60	1.237.749,04	1.236.870,04	14.643.975,95	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.440.807,25	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	725.412,26	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	370.044,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	32.345.350,99	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	14.643.975,95	45,27
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.466.489,53	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.593.165,05	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.719.840,58	48,60

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

RENEE CREMA VIDOTO	JULIANO IGNACIO	KEVIN DANIEL DONATO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL	CONTADOR CRC1SP256915/O-7	CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	729.585,29	632.483,21	538.338,32	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	729.585,29	632.483,21	538.338,32	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.408.902,36	4.589.366,75	5.576.633,48	0,00
Ativo Disponível	5.525.422,25	4.775.703,92	5.765.444,71	0,00
Haveres Financeiros	33.394,70	35.095,58	38.917,33	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	937.020,68	2.776,35	0,97	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	212.893,91	218.656,40	227.727,59	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-3.679.317,07	-3.956.883,54	-5.038.295,16	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.784.206,76	32.404.086,91	32.715.394,99	0,00
% da DC sobre a RCL	2,30	1,95	1,65	0,00
% da DCL sobre a RCL	-11,58	-12,21	-15,40	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	38.141.048,11	38.884.904,29	39.258.473,99	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	729.585,29	632.483,21	538.338,32	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	729.585,29	632.483,21	538.338,32	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	904.538,64	210.274,99	21.845,90	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	15.513,06	17.739,81	21.843,44	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	889.025,58	192.535,18	2,46	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

RENEE CREMA VIDOTO
PREFEITA MUNICIPAL

JULIANO IGNACIO
CONTADOR CRC1SP256915/O-7

KEVIN DANIEL DONATO DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	32.099.474,84	32.720.536,51	33.440.807,25	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	315.268,08	316.449,60	725.412,26	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	31.784.206,76	32.404.086,91	32.715.394,99	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.992.525,49	7.128.899,12	7.197.386,90	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	6.293.272,94	6.416.009,21	6.477.648,21	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RENEE CREMA VIDOTO	JULIANO IGNACIO	KEVIN DANIEL DONATO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL	CONTADOR CRC1SP256915/O-7	CONTROLADOR INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1375], PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	33.440.807,25	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	725.412,26	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	32.715.394,99	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.234.463,20	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	4.711.016,88	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.290.077,65	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

RENEE CREMA VIDOTO	JULIANO IGNACIO	KEVIN DANIEL DONATO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL	CONTADOR CRC1SP256915/O-7	CONTROLADOR INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1375], PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.818.212,59	0,97	725.856,27	2,46	0,00	0,00	1.092.352,89	2.426.529,33	0,00	-1.334.176,44
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.818.212,59	0,97	725.856,27	2,46	0,00	0,00	1.092.352,89	2.426.529,33	0,00	-1.334.176,44
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	3.817.123,85	0,00	238.879,34	0,00	448.051,01	0,00	3.130.193,50	1.470.274,96	0,00	1.659.918,54
Recursos Vinculados à Educação	509.896,01	0,00	58.988,66	0,00	0,00	0,00	450.907,35	60.846,48	0,00	390.060,87
Transferências do FUNDEB	225.264,68	0,00	32.240,86	0,00	0,00	0,00	193.023,82	0,00	0,00	193.023,82
Outros Recursos Vinculados à Educação	284.631,33	0,00	26.747,80	0,00	0,00	0,00	257.883,53	60.846,48	0,00	197.037,05
Recursos Vinculados à Saúde	1.224.695,42	0,00	160.062,75	0,00	0,00	0,00	1.064.632,67	69.248,60	0,00	995.384,07
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.224.695,42	0,00	160.062,75	0,00	0,00	0,00	1.064.632,67	69.248,60	0,00	995.384,07
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	310.569,06	0,00	17.802,97	0,00	0,00	0,00	292.766,09	26.365,09	0,00	266.401,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.301.362,66	0,00	2.024,96	0,00	0,00	0,00	1.299.337,70	1.267.148,10	0,00	32.189,60
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	849.626,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	849.626,04	1.254.174,75	0,00	-404.548,71
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	451.736,62	0,00	2.024,96	0,00	0,00	0,00	449.711,66	12.973,35	0,00	436.738,31
Demais Vinculações Legais	235.015,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.015,36	46.666,69	0,00	188.348,67
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	197.930,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.930,37	46.666,69	0,00	151.263,68
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	37.084,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.084,99	0,00	0,00	37.084,99
Recursos Extraorçamentários	235.585,34	0,00	0,00	0,00	448.051,01	0,00	-212.465,67	0,00	0,00	-212.465,67
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	5.635.336,44	0,97	964.735,61	2,46	448.051,01	0,00	4.222.546,39	3.896.804,29	0,00	325.742,10

RENEE CREMA VIDOTO	JULIANO IGNACIO	KEVIN DANIEL DONATO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL	CONTADOR CRC1SP256915/O-7	CONTROLADOR INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1375], PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	33.440.807,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.715.394,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.345.350,99

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.643.975,95	45,27
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	17.466.489,53	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	16.593.165,05	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	15.719.840,58	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-5.038.295,16	-15,40
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.258.473,99	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.197.386,90	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.234.463,20	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.290.077,65	7,00

RENEE CREMA VIDOTO	JULIANO IGNACIO	KEVIN DANIEL DONATO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL	CONTADOR CRC1SP256915/O-7	CONTROLADOR INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1375], PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO